

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 07/2025, de 10 de fevereiro de 2025

CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 04/2025, de 20 de janeiro de 2025, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital nº 04/2025, de 20 de janeiro de 2025, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 10 (dez) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital nº 04/2025, de 20 de janeiro de 2025, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20251201859	THIAGO KOMIKAWA	654	20,00
20251200354	REBECA DRUZIAN ANSELM	655	20,00
20251201965	MIGUEL CAMPOS PILOTO	656	20,00
20251201190	LUIZ EDUARDO ROMANESE MOREIRA	657	20,00
20251201337	DYOVANNA BAUMANN MORO	658	18,00
20251202005	BRUNO RAFAEL PAULINO PEREIRA	659	17,00
20251201473	GUSTAVO KOSINSKI	660	17,00
20251201376	ENZO LUGLI	661	17,00
20251200598	MARIA EDUARDA CARVALHO BARBOSA	662	16,00
20251201768	JECELIA DOS SANTOS	664	15,00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **10 e 14 de fevereiro de 2025**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 34/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2025.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade

UniCesumar